

**Os “homens bons” da terra:  
a Corporação da Lavoura e a política agrária do Estado Novo**

**The “good men” of the land:  
the Corporação da Lavoura and the Estado Novo’s agrarian policy**

LEONARDO ABOIM PIRES  
Universidade de Coimbra, CEIS20  
leonardo.a.pires@uc.pt  
<https://orcid.org/0000-0001-6033-350X>

Texto recebido em / Text submitted on: 27/01/2021

Texto aprovado em / Text approved on: 09/06/2021

*Abstract*

The *Corporação da Lavoura*, created in 1957, was the ultimate embodiment of the corporate regime in Portugal, more than 20 years after its beginning. The goal of this article is to explore the effects of this new organism on the agrarian policies, without forgetting, the ruling elite and its influence in the political scene. Preliminary results indicate that the Corporation was more a body for consultation and ratification of government decisions. Observing at a sectorial level, there was a greater attention to economic activities that were more dynamic and connected with changes in food consumption but also with greater demand from the expanding industry.

Keywords: Agriculture; Corporatism; *Estado Novo*; *Corporação da Lavoura*.

*Resumo*

A *Corporação da Lavoura*, criada em 1957, foi a concretização do regime corporativo em Portugal, mais de vinte anos após o seu início. O objetivo deste artigo é explorar os efeitos desse novo organismo nas políticas agrárias, sem esquecer, a sua elite dirigente e a sua influência no cenário político. Os resultados preliminares indicam que a *Corporação* foi mais um órgão de consulta e ratificação das decisões governamentais. Observando a um nível sectorial, houve uma maior atenção a ramos económicos mais dinâmicos e vinculados às mudanças no consumo alimentar, mas também com maior procura pelo sector industrial em expansão.

Palavras-chave: Agricultura; Corporativismo; *Estado Novo*; *Corporação da Lavoura*.

## Introdução

A criação das corporações era, teoricamente, o desfecho do estabelecimento de um verdadeiro Estado Corporativo, coroando todo o sistema e constituindo o topo da almejada pirâmide corporativa. Entre os seus principais objetivos, as corporações tinham atribuições políticas, económicas e sociais, de forma hierarquizada, no sentido de organizar e defender os interesses dos respetivos sectores, mediar conflitos, promover mecanismos de previdência social, através de um arranjo administrativo e de representação pretensamente harmonioso.

Poucos anos depois da instauração do Estado Novo, as corporações são projetadas no Decreto-Lei nº 29.110, de 12 de novembro de 1938. Contudo a concretização de tal designio só encontrará eco 25 anos depois da promulgação do Estatuto do Trabalho Nacional de 1933. Foi entre 1957 e 1966 que surgiram, primeiramente, as corporações económicas (Lavoura, Indústria, Comércio, Transportes e Turismo, Crédito e Seguros e Pescas e Conservas) e depois as corporações não económicas (Imprensa e Artes Gráficas, Espectáculos, Assistência, Ciências, Letras e Artes e Educação Física e Desportos). Segundo Philippe Schmitter, as Corporações revelaram uma “actividade relativamente modesta [que] girava em torno de assuntos de interesse para o patronato, principalmente a elaboração de relatórios técnicos e a transmissão de informações fornecidas pelo governo”<sup>1</sup>. Mas em que moldes essa ação se traduziu e quais os fatores que conduziram a que conclusões como estas fossem retiradas?

Tal como investigações recentes demonstram<sup>2</sup>, reforçando conclusões feitas por estudos pioneiros<sup>3</sup>, o corporativismo foi uma fórmula de regular a economia, reordenar grupos laborais e aplacar conflitos e problemas sectoriais, além da sua faceta de controlo social. Apesar da multiplicidade de organismos criados, continuam a faltar no plano historiográfico análises detalhadas sobre alguns deles, como por exemplo, as corporações que existiram no Estado Novo.

---

<sup>1</sup> Philippe C. Schmitter, *Portugal: do autoritarismo à democracia*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 1999, p. 131.

<sup>2</sup> Para um enquadramento da questão ver: Álvaro Garrido, *Queremos uma economia nova!: Estado Novo e corporativismo*, Lisboa, Círculo de leitores/Temas & Debates, 2016; Dulce Freire e Nuno Estevão Ferreira, “A construção do sistema corporativo em Portugal (1933-1974)”, *Tempo*, 25, n. 1 (2019), p. 257-276.

<sup>3</sup> Manuel de Lucena, *A evolução do sistema corporativo português*, Lisboa, Perspetivas & Realidades, 1976, 2 volumes.

Neste estudo<sup>4</sup> será analisado um desses organismos, a *Corporação da Lavoura*, criada nos termos da Lei nº 2086, de 22 de agosto de 1956 e do Decreto nº 41.287, de 23 de setembro de 1957, encumbeando a pirâmide da “*Organização Corporativa da Lavoura*”. Visamos dar um contributo exploratório para o conhecimento da história dos organismos corporativos, compreendendo, não apenas o seu lugar dentro da estrutura corporativa, mas, igualmente, perceber qual o seu nível de influência na política agrária do regime autoritário. Esta pesquisa encontra-se alicerçada, além de publicações periódicas, em vários fundos documentais do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, tendo sido dada atenção à correspondência oficial de António de Oliveira Salazar, à correspondência particular, de forma a examinar uma dimensão mais privada dos debates sobre a agricultura, e aos relatórios produzidos pela Inspeção dos Organismos Corporativos. Também no Arquivo Histórico do Ministério da Economia foi efetuado um levantamento de informação mais centrado na problemática estritamente económica e das políticas públicas para o sector primário.

Distinguem-se quatro partes neste texto. Na primeira, é feita a contextualização sobre o lugar das corporações no seio da doutrina e organização corporativa, atendendo ao contexto em que a *Corporação da Lavoura* foi criada. Seguidamente, alguns aspetos sociológicos da estrutura interna deste organismo e quais os seus reflexos nas instituições políticas. As duas últimas partes partem da conjuntura económica: uma delas trata a influência e a capacidade interventiva da *Corporação* na política agrária; por seu turno, a outra aborda as visões desta sobre o processo de industrialização em articulação com o sector primário.

Tendo por referência os objetivos elencados, as páginas seguintes desenvolvem-se, em suma, em torno dos seguintes pontos: análise das funções da *Corporação da Lavoura*; da sua estrutura administrativa; das suas intervenções públicas; e as iniciativas realizadas em torno da agricultura. Precisar os termos do projeto encetado por esta instituição e periodizar as suas tentativas e sucessos até ao seu final nos anos 70 são, portanto, os propósitos desta investigação.

### **O lugar da *Corporação* na “*Organização Corporativa da Lavoura*”**

Entre o fim da II Guerra Mundial e o fim da ditadura foram criadas as condições para a afirmação de uma política económica mais pragmática, no

---

<sup>4</sup> A primeira versão deste texto foi apresentada no II Seminário NETCOR Portugal, a 27 de novembro de 2018. Agradecemos os comentários e sugestões de pesquisa feitas pelos Professores Doutores Álvaro Garrido e Nuno Estevão Ferreira nessa ocasião.

sentido de prover respostas a um quadro nacional e internacional nos antípodas do que havia caracterizado o percurso inicial do regime. O reformismo agrarista dos anos 30 assumiu-se como uma corrente de modernização económica, reestruturação fundiária e de estabilização social no mundo rural, com uma ideologia inicial de fronteiras algo dúbias relativamente a aspetos programáticos do tradicionalismo ruralista. Mas os intentos reformistas evoluíram para um discurso de nítido recorte tecnocrático e que embaterão com a resistência política bem-sucedida por parte da oligarquia rural tradicional. Essa oligarquia encontrou nos organismos corporativos uma plataforma para cimentar essa visão conservadora sobre a atividade do sector primário.

A guerra havia exposto as fragilidades do corporativismo, suscitando opiniões que defendiam uma nova abordagem na construção deste regime socioeconómico. De acordo com Gonçalves de Proença, Ministro das Corporações, entre 1961 e 1970, o que se assistiu nestes anos foi que “o espírito corporativo de tempos idos volta a impor-se, não como ressurreição de doutrina velha mas como nova manifestação da tendência natural do homem”<sup>5</sup>. Na corporativização da agricultura era visível que “o esqueleto da organização está incompleto: na doutrina e na prática. Quer na aglutinação dos órgãos primários, quer na ausência da cúpula indispensável”<sup>6</sup>. Na sociedade civil era notado que existiam “dificuldades de vária ordem que, em diversos pontos do país, são levantadas por entidades políticas ou administrativas à expansão e consolidação do sistema corporativo”<sup>7</sup>. Essa demora foi “o principal desvio do sistema corporativo português”<sup>8</sup>. Até 1957, ano da criação da Corporação da Lavoura, se verificarmos o movimento de criação das principais organizações corporativas na sociedade rural – Casas do Povo e Grémios da Lavoura – é possível observar um assinalável crescimento no período inicial da ditadura que se intensificará nos anos da guerra, com uma clara primazia das Casas do Povo<sup>9</sup>. Contudo, na criação dessa presença estatista nas zonas rurais, vê-se uma paralisação no início da década de 1950 (ver Gráfico 1).

---

<sup>5</sup> *A Voz da Lavoura: órgão da Corporação da Lavoura*, ano I, 2 (fevereiro de 1959), p. 2.

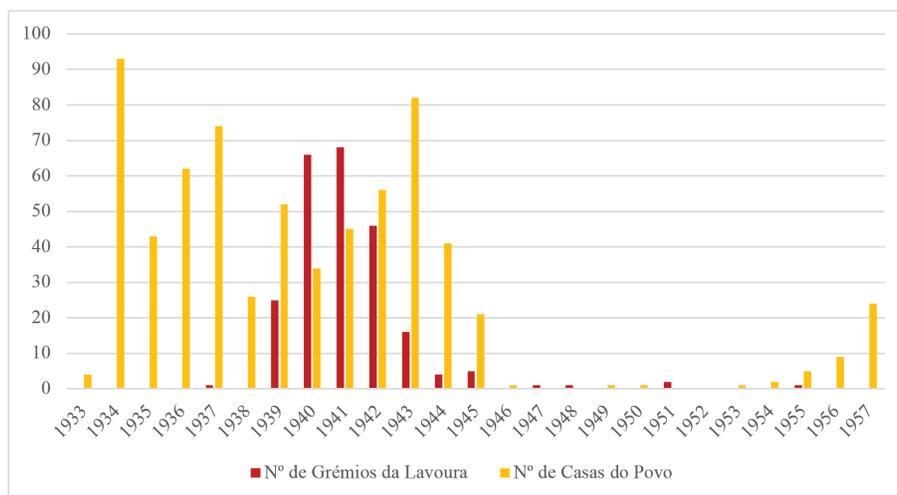
<sup>6</sup> Luís Quartim Graça, “O corporativismo na agricultura”, *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*, 2 (abril-junho de 1950), p. 12-15.

<sup>7</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT], União Nacional, cx. 452, mc. 1005, fl. 183.

<sup>8</sup> Álvaro Garrido, “O Estado Novo português e a institucionalização da «economia nacional corporativa»”, *Estudos do Século XX*, 10 (2010), p. 297-316.

<sup>9</sup> Sobre esta questão ver: Dulce Freire, “Estado Corporativo em acção: sociedade rural e construção da rede de Casas do Povo” in Fernando Rosas e Álvaro Garrido (coord.), *Corporativismo, fascismos, Estado Novo*, Coimbra, Almedina, 2012, p. 273-302.

Gráfico 1. Criação de organismos corporativos rurais  
(Grêmios da Lavoura e Casas do Povo)



Fonte: *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*.

Além deste problema, a matriz do regime corporativo – as corporações – ainda não se tinha concretizado, apesar da sua organização e funcionamento se encontrarem fixados pelo Decreto-Lei nº 29.110, de 12 de novembro de 1938. Tal facto justificava-se pela eclosão da II Guerra Mundial, em 1939, que criou “um estado de coisas” que não deixou de afetar “a evolução da vida económica e o desenvolvimento do sistema corporativo”<sup>10</sup>.

O âmago da análise reporta-se a uma instituição criada nos finais dos anos 50, contudo, algumas considerações que tragam a terreiro o fascismo italiano são necessárias. A constituição das corporações foi algo que acompanhou o regime de Mussolini de uma forma tão presente como em Portugal. O Ministério das Corporações italiano, criado em 1926, antecedeu o Conselho Nacional das Corporações (*Consiglio Nazionale delle Corporazioni*), fundado em 1930. Este Conselho, ainda que tivesse carácter consultivo, “assumiu diversos poderes normativos e de intervenção no comércio de Estado e nas relações económicas entre as instituições sindicais fascistas”<sup>11</sup>.

<sup>10</sup> *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, ano XXV, 3 (15 de fevereiro de 1958), p. 67.

<sup>11</sup> Álvaro Garrido, “O corporativismo económico como doutrina e dispositivo: o sistema português em perspectiva comparada (1933-1974)”, *História Económica & História de Empresas*, vol. 23, n. 1 (2020), p. 39-62.

Cumprindo o que estava consignado na *Carta del Lavoro*, o regime de Mussolini criou as corporações com a Lei nº 163, de 5 de fevereiro de 1934. Partindo de uma base de tecnocracia e princípios de solidariedade, estas foram estabelecidas com um critério geral baseado no conceito de ciclo produtivo, chamando todas as categorias de empregadores, trabalhadores e profissionais a participar. A colaboração das elites foi feita sob o controlo do regime, de forma a alcançar o objetivo de poder imposto pela ditadura, preservando a propriedade privada e a divisão de classes<sup>12</sup>. Neste aspeto, os paralelismos com Portugal são claros, uma vez que as corporações italianas “se concentraram em assuntos altamente específicos relacionados com os seus sectores de produção”<sup>13</sup> que, como se verá, foi a matriz das corporações portuguesas. As semelhanças também podem ser referidas quanto à estrutura de representação política, uma vez que tal como a Câmara Fascista e das Corporações (*Camera dei Fasci e delle Corporazioni*), a Câmara Corporativa englobou as corporações. Também se sentiram em Itália alguns reveses na concretização dos objetivos programáticos do corporativismo.

Só na segunda metade dos anos 50 é que esta situação conheceria uma mutação. Foi na busca pela renovação dos princípios fundamentais do salazarismo que ocorreu um forte investimento da revitalização doutrinária, resgatando-se o projeto de criação das corporações. Destarte, a Corporação da Lavoura foi criada pelo Decreto nº 41.287, de 23 de setembro de 1957, ação vista como um indício de que “depois da paralisação forçada e imposta por circunstâncias [...] o regime corporativo retoma, entre nós, a sua rota”<sup>14</sup>. O surgimento das Corporações, além de outros organismos, era para Henrique Veiga de Macedo, “um dos mais reconfortantes sintomas desta face de revigoração da orgânica corporativa”<sup>15</sup>, além de que “o momento é oportuno e que não deve protelar-se por mais tempo a efectivação da iniciativa”<sup>16</sup>. De salientar um aspeto: o surgimento da Corporação combinou uma dimensão ideológica – era a chegada à derradeira fase da criação do regime corporativo –

---

<sup>12</sup> Sobre o papel do direito na doutrina corporativa e sua estruturação político-económica ver: Gian Claudio Spattini, “Il diritto amministrativo dell’economia tra ideologia corporativa e dirigismo” in Piero Barucci, Piero Bini e Lucilla Conigliello (ed.), *Il Corporativismo nell’Italia di Mussolini: dal declino delle istituzioni liberali alla Costituzione repubblicana*, Firenze, Firenze University Press, 2018, p. 53-94.

<sup>13</sup> Alessio Gagliardi, “The corporatism of Fascist Italy between words and reality”, *Estudos Ibero-Americanos*, 42, n. 2 (2016), p. 409-429.

<sup>14</sup> *A Voz da Lavoura: órgão da Corporação da Lavoura*, ano I, 2 (fevereiro de 1959), p. 4.

<sup>15</sup> *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, ano XXVI, 18 (30 de setembro de 1959), p. 677.

<sup>16</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, CR-3, cx. 86, capilha 4, fl. 76.

com uma dimensão prática – era um centro auxiliador na definição de políticas públicas para o sector agrícola. Sobre este último ponto, basta referir o agrado com que os organismos corporativos de Santarém, entre os quais os Grémios da Lavoura e as Casas do Povo, louvavam “o ilustre titular da pasta das Corporações Doutor Veiga de Macedo pela grandiosa e notável obra que vem realizando”<sup>17</sup>. Também o Grémio da Lavoura de Oeiras, na pessoa do seu presidente Simões Gouveia, manifestou “seu júbilo [pela] Criação [da] Corporação [da] Lavoura”<sup>18</sup>.

A inexistência de um Ministério da Agricultura, extinto em 1940, pode ser vista como fator de pressão para a criação de um organismo com capacidade representativa dos interesses agrários. Mas não deixa de ser relevante que, estando ainda a Corporação a dar os seus primeiros e hesitantes passos, os presidentes das direções das Federações dos Grémios da Lavoura da Beira Alta, da Beira Litoral e do Ribatejo, em representação das restantes federações, tenham solicitado a Oliveira Salazar o restabelecimento desse ministério. Tal facto constituiria “um primeiro importante passo no caminho da conveniente, equilibrada revisão das posições económicas do sector que representamos”, além de que, no rescaldo das presidenciais de 1958, “foram ainda, como sempre, os homens da Terra que votaram no sentido da estabilidade política e social”<sup>19</sup>.

Os debates parlamentares demonstram as dúvidas existentes sobre a essência funcional da Corporação da Lavoura. A natureza representativa das secções era uma das questões elencadas. Mário de Figueiredo não via problema se “a secção dos cereais da Corporação da Lavoura integrar a produção, a transformação e o comércio”<sup>20</sup>. Mas não se tratava apenas dos elementos da cadeia de produção que suscitavam dúvidas. Já o deputado José Sarmiento declarou que “não entendo que se integrem todas as actividades agrícolas numa só corporação” acrescentando que “assimilaria na sua secção de vinhos a lavoura do Douro, como se houvesse de se reconhecer afinidades entre os seus problemas e os da restante lavoura vinícola”<sup>21</sup>, propondo a criação da Corporação do Vinho do Porto. Antes ainda e noutra local, Valentim Xavier Pintado mostrava ser favorável à existência, não de uma, mas de cinco corporações: a do Vinho, a dos Cereais, a dos Produtos Florestais, a do Azeite e das Frutas e ainda a Produção Agrícola Indiferenciada<sup>22</sup>. Esta destrinça acabou

---

<sup>17</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, CR-3, cx. 86, capilha 4, fl. 78.

<sup>18</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, CR-3, cx. 86, capilha 4, fl. 79.

<sup>19</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-19, cx. 86, capilha 20, fls. 528-529.

<sup>20</sup> *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 165 (12 de julho de 1956), p. 1300.

<sup>21</sup> *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 164 (11 de julho de 1956), p. 1279.

<sup>22</sup> Valentim Xavier Pintado, “Integração corporativa da agricultura”, *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*, 14 (abril-junho de 1953), p. 138-152.

por não ser consagrada, vingando a visão de Mário de Figueiredo, defensora de que as Corporações representariam não “um complexo de produtos” mas sim “um ramo da produção”<sup>23</sup>. De qualquer modo, estas divergências são sintomáticas de como os interesses agrários instalados na Assembleia Nacional se defrontavam na defesa grupal, materializando um apurado sentido do lugar social.

Perante as opiniões defensoras de que em vez de uma Corporação da Lavoura, com as secções diferenciadas, existisse “uma corporação para cada cultura”, Melo Machado afirmava que lhe ocorria “a ideia de que a vida na lavoura não é assim. A vida na lavoura é quase sempre um conjunto de culturas, todas dirigidas pelo mesmo empresário”<sup>24</sup>. Uma visão integradora da realidade agrária era entendida como uma forma modernizadora do sector e em que o empresariado dinamizaria esse processo.

No que diz respeito à sua organização interna, esta contava com um conselho da Corporação (presidente do organismo e representantes das federações e organismos corporativos primários), os conselhos das secções, a direcção (presidente, vice-presidente e vogais efetivos) e a junta disciplinar (um juiz e dois vogais, eleitos para cada secção pelo conselho da Corporação). Como espinha dorsal encontravam-se seis secções, representativas dos vários ramos do sector agrícola: azeite, cereais, frutas e produtos hortícolas, pecuária, produtos florestais e vinhos que, através de determinação governamental, poderiam constituir os órgãos representativos dos organismos de coordenação económica (juntas nacionais, institutos, comissões reguladoras).

De acordo com os ditames da teoria corporativa e olhando para o Decreto-Lei nº 26.757, de 1936, que regula os organismos de coordenação económica, é afirmado que estes serão integrados nas corporações logo que estas fossem criadas, permanecendo como vínculos institucionais entre o Estado e os sectores económicos regulados. Tal afirmação é renovada no Decreto-Lei nº 29.110, de 1938, acrescentando que os referidos organismos poderiam ser substituídos quer pelas corporações, quer por outros serviços administrativos. A Lei nº 2086, de 23 de setembro de 1956, faz uso das mesmas considerações apresentando os organismos de coordenação económica como elementos transitórios. O próprio regimento da Corporação da Lavoura<sup>25</sup> dá conta dessa transitoriedade, no seu artigo 7º, estabelecendo que organismos “funcionarão, enquanto forem julgados necessários, como elementos de ligação entre o Estado e a Corporação da Lavoura”.

---

<sup>23</sup> *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 169 (18 de julho de 1956), p. 1376.

<sup>24</sup> *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 164 (11 de julho de 1956), p. 1280.

<sup>25</sup> *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, ano XXV, 18 (30 de setembro de 1958), p. 630-640.

Na Assembleia Nacional foi defendido que “se, uma vez constituídas e a funcionar as corporações económicas, lhes pertence regular e dirigir a economia das actividades que integram, não se compreende, na verdade, a existência, ao lado delas, dos organismos de coordenação económica”<sup>26</sup>. Segundo algumas vozes, as Corporações “não sendo elemento de Governo são elementos de complementaridade à acção governativa”, formavam “a opinião da dinâmica da Nação e são o contributo mais válido para que o Governo possa governar bem”<sup>27</sup>. O dinamismo económico vivido colidia com uma realidade em que, por efeitos “da corrosão do tempo, do efeito da burocratização, da progressiva desactualização de métodos e de processos, da crescente inadaptação às novas exigências”<sup>28</sup>, tornava os organismos de coordenação económica anacrónicos, uma vez que já existia a Corporação da Lavoura. A extinção das juntas nacionais, institutos nacionais e comissões reguladoras era uma “tarefa que exige planeamento cuidado e execução ponderada e realista”<sup>29</sup>, persistindo e conhecendo poucas alterações até ao fim do regime, excetuando a reforma de 1972.

Este convívio surgiu na impossibilidade de “dispensar instituições que dispunham de meios suficientes que para equilibrar o mercado e controlar os preços”<sup>30</sup>, o que no entender de Manuel de Lucena, era um sinal de como “a conjuntura económica é suficientemente delicada para que o Estado queira conceder cartas de alforria aos organismos de coordenação”<sup>31</sup>. A amplitude de funções a diversos níveis, desde o controlo de produção à previdência social, o seu enraizamento nas práticas económicas, o aparato burocrático por si criado, tornava a absorção dos organismos pela Corporação uma tarefa de tal modo complexa que não conheceu uma concretização até 1974.

### **Elites em ação: o universo sociopolítico da Corporação da Lavoura**

Iniciada a retoma do ideário corporativo, a retórica política acentuava que “sempre que a ideia corporativa encontra homens que a sirvam devotamente acaba por triunfar”<sup>32</sup>. Vejamos então quem eram estes homens dentro da

---

<sup>26</sup> *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 164 (12 de julho de 1956), p. 1280.

<sup>27</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, CR-3, cx. 83, capilha 19, fl. 503.

<sup>28</sup> *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 60 (6 de janeiro de 1971), p. 1249.

<sup>29</sup> *As corporações na economia nacional*, Lisboa, Corporação do Comércio, 1971, p. 126.

<sup>30</sup> Álvaro Garrido, *Queremos uma economia nova...*, cit., p. 115.

<sup>31</sup> Manuel de Lucena, *A evolução do sistema corporativo português...*, cit., vol. II, p. 98.

<sup>32</sup> *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, ano XXV, 8 (30 de abril de 1958), p. 221.

Corporação da Lavoura. A sua primeira direção foi constituída em 24 de abril de 1958, de que resultou a eleição do Eng.º António Pereira Caldas de Almeida<sup>33</sup>, que se manteria no cargo até 1964, a quem sucedeu Manuel de Almeida e Vasconcelos<sup>34</sup> que, por seu turno seria rendido, em 1973, por Francisco Xavier Barreto Caldeira Castelo Branco<sup>35</sup>. Atentando à composição da Corporação, esta foi claramente um grupo social pois a sua constituição está alicerçada nas fronteiras de prestígios, construídas a partir da importância no seio de determinados sectores ligados à agricultura. Estes grupos revelam-se particularmente importantes na definição política dos regimes autoritários, na medida em que a cooptação, adaptação ou criação de elites são essenciais na organização de compromissos, criando a base social de apoio.

A Corporação pode ainda ser vista sob o ângulo de uma comunidade de ação, ou seja, os membros partilham um conjunto de valores que compõem uma mundividência que confere coesão ao grupo, cultivando relações de proximidade e estabelecendo uma rede na regulação dos interesses económicos. Poucos diferendos internos surgiram no que concerne ao acesso à estrutura diretiva. Em 1965, detetou-se uma pequena oposição, por parte do Grémio da Lavoura de Alcochete, quanto à forma de eleição do Presidente, à qual concorriam Manuel de Almeida e Vasconcelos e Luiz Margaride<sup>36</sup>.

É possível afirmar que a extração social dos dirigentes da Corporação da Lavoura correspondia a um grupo conotado com a grande burguesia, de que os grandes proprietários, latifundiários e dirigentes da administração pública faziam parte. A esse respeito, em carta enviada a Salazar, o Secretário de Estado da Agricultura, João Mota Campos, referiu que “o Caldas de Almeida, Presidente da Corporação tem, só em Mora, uma herdade de 3.000 hectares e

---

<sup>33</sup> Licenciado em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia, foi presidente do Grémio da Lavoura de Mora, Diretor da Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Alto Alentejo e vogal da Junta Nacional da Cortiça. Enquanto Presidente da Corporação da Lavoura, foi, por inerência, procurador à Câmara Corporativa.

<sup>34</sup> Proprietário agrícola, foi membro de vários organismos corporativos de Viseu, de onde era natural: Presidente do Grémio da Lavoura, Presidente da Junta Diretiva da Federação dos Grémios da Lavoura da Beira Baixa e vogal da Junta Nacional do Azeite. Foi procurador à Câmara Corporativa e diretor da revista *Pela Terra!*.

<sup>35</sup> Licenciado em Medicina Veterinária, foi presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão (1944-1959), concelho no qual presidiu à Comissão Municipal de Assistência e ao Grémio da Lavoura, além de ser proprietário da Herdade da Selada, em Sela. Mais tarde, dirigiu a Federação dos Grémios da Lavoura do Distrito de Portalegre, tendo feito parte da direção, na qualidade de vogal, da Junta Nacional do Azeite e da Junta Nacional da Cortiça. Teve assento na Câmara Corporativa, entre 1969 e 1974.

<sup>36</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, CR-5, cx. 70, capilha 9, fls. 190-192.

não é dos maiores latifundiários”<sup>37</sup>. Seguindo este entendimento, para lá de um grupo social e uma comunidade de ação, a Corporação da Lavoura é uma elite e, seguindo a definição proposta por Anthony Giddens, esta é constituída por “indivíduos que ocupam formalmente posições de autoridade definidas no topo de uma organização social ou instituição”<sup>38</sup>. Este grupo estrutura-se a partir do capital económico que se transforma, conseqüentemente, em capital político, num “misto de *connubium* e *convivium*”<sup>39</sup>.

O facto de os presidentes da Corporação terem interesses económicos localizados numa região e liderarem um organismo com a intenção de representar todas as regiões criou problemas. Isto pode ser verificado em 1962, quando o presidente do Grémio da Lavoura de Viseu e Vila Nova de Paiva, António dos Santos Beirão, enviou ao presidente da Corporação o seu pedido de demissão. Este pedido inscreve-se no quadro da aprovação da lei do emparcelamento rural, apresentada pelo Governo, entendida como “a única defensora dos interesses da lavoura”, e que Caldas de Almeida terá tido uma “maneira incorrecta e pouco própria” sobre “as pessoas e aos organismos oficiais que defendem a proposta do Governo”<sup>40</sup>. Tal problema seria encarado pelo Secretário de Estado da Agricultura como prova que “documenta as estranhas tentativas a que se entregou a Lavoura do Sul para prejudicar a proposta governamental”<sup>41</sup>. A pressão dos interesses da agricultura alentejana continuaria. Entendia-se que “certos arautos da grande Lavoura do Sul, com posição na Organização Corporativa, já se não contentam com arremeter contra o Secretário de Estado da Agricultura” pois estavam “seguros de uma inexplicável impunidade, entregaram-se a campanhas demagógicas cada vez mais perigosas”<sup>42</sup>.

Entender a Corporação da Lavoura como uma elite permite demonstrar uma imagem de superioridade social pois, não obstante os métodos de integração nas suas estruturas, isto é, era um processo eletivo, o seu acesso resguardava-se na importância económica que cada um dos elementos possuía. A presidência da

---

<sup>37</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CP- 46, cx. 903, fl. 289.

<sup>38</sup> Anthony Giddens, “Elites in the British class structure” in Phillip Stanworth e Anthony Giddens (ed.), *Elites and power in the British Society*, Cambridge, Cambridge University Press, 1974, p. 1-21.

<sup>39</sup> Manuel Villaverde Cabral, “Classes sociais” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.), *Dicionário de História de Portugal: suplemento (1926-1974)*, Porto, Livraria Figueirinhas, 1999, vol. 7, p. 328-336.

<sup>40</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CP- 46, cx. 903, fl. 297.

<sup>41</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CP- 46, cx. 903, fl. 288.

<sup>42</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CP- 46, cx. 903, fl. 326.

Corporação operacionaliza esta questão. Foi um cargo ocupado por figuras com um vasto lastro profissional na área da agricultura, na gestão de propriedades agrícolas ou na aquisição de competências académicas na área da agronomia ou da veterinária. Um natural requisito era a demonstração da capacidade de comando à frente de organismos corporativos. É neste sentido que todos os presidentes estiveram ligados à direcção de grémios da lavoura e federações de grémios da lavoura.

Uma questão que se deve colocar nesta análise é qual a ligação da Corporação da Lavoura com o restante associativismo patronal, ou seja, como explicar a relação estabelecida com a Associação Central de Agricultura Portuguesa (ACAP)? Desde logo, é necessário compreender que a ACAP conheceu, durante o Estado Novo, a perda de influência que teve no período da Monarquia e da I República. É precisamente este declínio que explica a sua permanência, ou seja, “num regime fortemente institucionalizado, que dava primazia aos canais oficiais e/ou corporativos de ligação entre a sociedade civil e os poderes públicos, e desprovido de liberdade de imprensa como a ACAP não puderam evitar a queda num certo limbo”<sup>43</sup>. Ao Estado Novo não conviria afrontar uma organização que, apesar de se manter a custo, ainda continha um capital simbólico que não seria de descurar. O surgimento da Corporação da Lavoura não veio perturbar o funcionamento da ACAP, confirmando a perda de influência desta última, “uma vez que grande parte dos seus dirigentes associativos desempenhavam funções directivas”<sup>44</sup> na Corporação. Não existindo incompatibilidades visíveis, as duas agremiações cooperaram em algumas iniciativas, como foi o caso da realização das Jornadas Cerealíferas e Leiteiras, entre 12 e 14 de junho de 1963, na Sociedade de Geografia de Lisboa, contando com cerca de 1000 participantes<sup>45</sup>.

No campo da influência política direta, exemplo disso é o acesso à Câmara Corporativa, local onde, por inerência, tomava assento o Presidente da Corporação da Lavoura. O próprio desenho institucional se transformou a partir de 1957, estabelecendo uma representação parlamentar de interesses da agricultura correspondente à estrutura da referida corporação. Desta mudança verificou-se “uma paridade entre as entidades patronais e os trabalhadores

---

<sup>43</sup> Luciano Amaral, “Associação Central de Agricultura Portuguesa (ACAP)” in Fernando Rosas e J.M. Brandão de Brito (dir.), *Dicionário de História do Estado Novo*, Lisboa, Bertrand, 1996, vol. I, p. 73.

<sup>44</sup> Raul Miguel Rosado Fernandes, “Associação Central de Agricultura Portuguesa” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.), *Dicionário de História de Portugal: suplemento (1926-1974)*, Porto, Figueirinhas, 1999, vol. 7, p. 137-138.

<sup>45</sup> *Agricultura: revista da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas*, 18 (abril-junho de 1963), p. 53.

“sendo “reduzidas as representações das entidades patronais (de 17 para 12). Em compensação, aumentam os lugares dos procuradores do trabalho (de sete para 12)”<sup>46</sup>. Partindo ainda dos princípios plasmados na lei orgânica da mesma, passaram a funcionar seis secções, em vez das quatro existentes, a que, em 1964, se acrescentaria mais uma, representando os assuntos agrários das províncias ultramarinas, num total de sete subsecções.

### **Entre atavismos e inovações: a Corporação da Lavoura no processo de transformação económica**

Quando a intenção de construir o topo da pirâmide corporativa se tornou palpável, as consequências e alcance das funções reservadas às corporações desencadearam algumas hesitações, como por exemplo, “Qual irá ser a actividade prática da Corporação? [...] Não se sabe. Quer no campo administrativo quer, sobretudo, no desempenho de funções políticas, económicas, técnicas e sociais que legalmente exercer, abre-se para as Corporações, vasto e complexo campo de acção onde são possíveis inúmeras iniciativas”<sup>47</sup>. Do ponto de vista programático, e se antedermos à primeira intervenção de Caldas de Almeida na Câmara Corporativa, o princípio basilar que regeria o seu funcionamento seria “coordenar a acção dos organismos corporativos que a constituem e regular as relações sociais ou económicas entre eles tendo em vista os seus interesses próprios e os fins superiores da organização”<sup>48</sup>.

Surgindo no período do segundo pós-guerra, este organismo teve de lidar com algumas mudanças. Entre elas conta-se a perda da primazia da agricultura em detrimento da indústria, em termos de população ativa e contribuição para o Produto Interno Bruto, tornando-se o sector primário recetor de bens e serviços de origem industrial e terciária e fornecendo matérias-primas para a indústria agroalimentar. Era evidente a necessidade do incremento da produção e um melhor regime distribuidor para que o sector conseguisse corresponder às alterações dos hábitos de consumo, proporcionada pelo aumento de rendimentos e os níveis de crescimento económico. Constava-se, e seguindo Eugénio Castro

---

<sup>46</sup> Nuno Estevão Ferreira, *A Câmara Corporativa no Estado Novo: composição, funcionamento e influência*, Tese de Doutoramento em Ciências Sociais, especialidade em Sociologia Política, apresentada ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2009, p. 177.

<sup>47</sup> ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 159, proc. 4, fl. 22.

<sup>48</sup> *Actas da Câmara Corporativa*, 31 (26 de novembro de 1958), p. 482.

Caldas, que este período ficou pautado por “duas agriculturas, a velha e a nova, que vivem ainda a par no nosso País Rural”<sup>49</sup>.

Face a este panorama, a Corporação da Lavoura afirmava que atuava na “vigilância constante, acção firme na defesa da economia agrária, na defesa dos direitos do trabalho rural”<sup>50</sup>. Acrescentava ainda que defendia “uma política realista de preços que [...] não imponha à empresa rural um nível de rendimento muito abaixo do razoável e, por isso, um salário agrícola absolutamente insuficiente”<sup>51</sup>. Este será o principal esteio da sua intervenção nas questões da política agrária. Uma atuação mais incisiva da Corporação da Lavoura revelava-se difícil considerando algumas condicionantes que eram comuns a muitos organismos corporativos, ou seja, saldos irregulares nas contas. Num relatório de 1963 é apontado “um déficit de valor algo expressivo” que advinha “de dificuldades de cobrança”<sup>52</sup> e das “dificuldades financeiras com que lutam as cooperativas e os grêmios da lavoura”<sup>53</sup>. Apesar dos pedidos em sede parlamentar referirem que, “dentro do respeito devido ao nosso regime corporativo”, deveriam ser facilitadas à Corporação “as suas variadas e importantes funções, garantindo-se-lhe o poder financeiro para bem as poder levar a cabo”<sup>54</sup>, tal problema arrastar-se-ia até aos anos 70. Em 1971 foi pedido, junto da Inspeção dos Organismos Corporativos, a fixação de um mecanismo capaz de obrigar a liquidação das dívidas que os organismos primários e secundários tinham para com a Corporação da Lavoura. Porém, a superação desta realidade era, segundo os inspetores, quase inatingível, duvidando-se “da eficácia da proposta” além de que “outro processo possa ser adoptado, além da persuasão”<sup>55</sup>.

Apesar dos problemas e de acordo com algumas vozes que consideravam que se viviam tempos de “destruição de conceitos empíricos, que têm de ceder aos progressos técnicos, à busca de novas fontes de produção ou melhoramento das existentes”<sup>56</sup>, vejamos a política defendida pela Corporação para dois grupos de sectores, um ligado às culturas mais tradicionais – cereais, azeite, vinho – e outro associado à produção agrícola cujo consumo se tornou mais corrente – frutas, legumes, carne e leite.

---

<sup>49</sup> Eugénio Castro Caldas, *Modernização da agricultura*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1960, p. 201.

<sup>50</sup> *A Voz da Lavoura: órgão da Corporação da Lavoura*, ano VII, 83 (dezembro de 1965), p. 25.

<sup>51</sup> *Actas da Câmara Corporativa*, 31 (26 de novembro de 1958), p. 482.

<sup>52</sup> ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 159, proc. 4, fl. 7.

<sup>53</sup> ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 159, proc. 4, fl. 9.

<sup>54</sup> *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 110 (12 de dezembro de 1967), p. 2095.

<sup>55</sup> ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 159, proc. 44, fl. 4.

<sup>56</sup> *Agricultura: revista da Direção-Geral dos Serviços Agrícolas*, 2 (abril-junho de 1959), p. 25.

## Cereais, azeite e vinho

A questão cerealífera continuou a ter, dentro do conjunto da política agrária, uma significativa importância, estando ainda ancorada num discurso de pendor autárquico cuja fragilidade era evidente. As novas necessidades do mercado suscitaram novas interpretações sobre o desempenho económico do sector dos cereais. Como explicita Luciano Amaral, “a incapacidade da lavoura em corresponder às solicitações do consumo durante a guerra e nos anos imediatamente subsequentes foi conduzindo o governo a uma progressiva retração, ou pelo menos a um suporte mais condicional da cultura do trigo”<sup>57</sup>. Outros cereais passam a ter uma atenção mais significativa. A Corporação focou-se, essencialmente, em dois domínios: a política de preços e a concessão de subsídios aos produtores. Daqui resultou a elaboração de vários pareceres e, conseqüentemente, alguns despachos da Secretaria de Estado do Comércio. Em 1962, após reuniões realizadas em Estremoz e no Porto, a direção da Corporação solicitou “uma subida no preço do trigo para 3\$60/Kg e uma garantia de preço mínimo concedida ao milho de 2\$55, ao centeio 2\$80, à cevada 2\$20 e à aveia 2\$10”<sup>58</sup>. Mais tarde, a precária situação vivida na cerealicultura levou à criação, em 1965, de três grupos de trabalho na secção dos cereais: a Comissão do Arroz, a Comissão do Milho e a Comissão do Trigo-Aveia-Cevada-Centeio. A correspondência da produção face ao consumo levou também a Corporação da Lavoura a defender a importação de sementes, nomeadamente de arroz oriundas de França, dando em alguns momentos pareceres desfavoráveis no que toca à importação de cevadas e aveias. Da sua ação resultou a concessão de subsídios na venda da produção cerealífera, mas também facilidade na liquidação de débitos à Caixa Nacional de Crédito, como ocorreu em setembro de 1960, 1962 e 1969.

A olivicultura foi um dos sectores que mais atenção mereceu por parte da Corporação da Lavoura. Estando visto o “caminho gravemente preocupante para o futuro do azeite”<sup>59</sup>, foi um assunto recorrente nas reuniões da direção, visto que, à época, era visível que o agravamento dos custos, como com a remuneração da mão de obra, e a concorrência de outros óleos comestíveis, poderiam levar ao abandono de alguns olivais menos produtivos. Logo em

---

<sup>57</sup> Luciano Amaral, *O país dos caminhos que se bifurcam: política agrária e evolução da agricultura portuguesa durante o Estado Novo, 1930-1954*, Dissertação de Mestrado em História dos Séculos XIX-XX – secção do séc. XX, apresentada à FCSH/UNL, 1993, p. 57.

<sup>58</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-22, cx. 83, capilha 15, 1ª subdivisão, fl. 560.

<sup>59</sup> *Nordeste: boletim da organização da lavoura*, 9 (novembro de 1965), p. 19.

1959, a proposta da Corporação para um novo regime de comércio de azeite foi acolhida pela Secretaria de Estado de Comércio, de que resultou uma nova tabela de preços, para evitar “a todo o custo que a rigidez dos preços provoque distorções de carácter económico”<sup>60</sup>. Na base desta solução, a que se seguiram outras propostas no mesmo sentido, estava a atribuição estatal de preços de garantia ao azeite na produção, algo determinado no início de cada campanha oleícola. Deste modo, os preços satisfariam as reivindicações da maioria dos produtores, não obstante a diferenciação entre os diversos tipos de óleos, de forma a valorizar uns face a outros, devido à introdução de produtos destinados a substituir o tradicional azeite, como o óleo de amendoim<sup>61</sup>, cujo consumo anual, em 1956 foi de 9216 toneladas, passando, em 1960, para 17.303 toneladas<sup>62</sup>. A receção positiva por parte do governo levou o presidente da Corporação a dar o “testemunho de gratidão e da esperança que a nova tabela de preços de azeite provocou nas centenas de milhares de olivicultores portugueses”<sup>63</sup>.

Tal situação obrigou a que a Junta Nacional do Azeite tivesse de intervir no mercado nacional para baixar os preços, facto que se confirmaria durante a existência da Corporação. Outras questões eram igualmente equacionadas. Entre elas a embalagem obrigatória de azeite e outras gorduras de origem vegetal e animal, a proibição da mistura azeite-óleo, salvaguardando a qualidade do produto, além da atribuição de prémios à exportação e o condicionamento da importação<sup>64</sup>. A crise vivida pelo sector no final dos anos 60 levou a que a secção do azeite da Corporação, numa reunião em novembro de 1967, apresentasse ao Ministro da Economia um “programa de nove pontos essenciais, em que se deixam indicadas concisamente as medidas de maior relevância para dar remédio aos gravíssimos males de que está a sofrer a produção do azeite”<sup>65</sup>.

O sector vinícola fez também parte do espaço de atuação da Corporação. Tal não poderia deixar de acontecer. Alguns apelos, como o da Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Estremadura, pediam o reforço das políticas

---

<sup>60</sup> *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, ano XXVI, 19 (15 de outubro de 1959), p. 728.

<sup>61</sup> Dada a elevação do preço sentida, “o consumo de óleo de amendoim aumentou da campanha oleícola de 1959/60 para a de 1960/61 cerca de 1/3” (ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-25, cx. 86, capilha 1, 2ª subdivisão, fl. 36).

<sup>62</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-25, cx. 86, capilha 1, 2ª subdivisão, fl. 39.

<sup>63</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CP-006, cx. 863, fl. 56.

<sup>64</sup> *A Voz da Lavoura: órgão da Corporação da Lavoura*, 117 (outubro de 1968), p. 3.

<sup>65</sup> *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 144 (6 de março de 1968), p. 2636.

para a vinicultura. Em 1957, declarou: “a aspiração desta Federação consiste numa Corporação dirigida efectivamente por uma Lavoura cada dia mais consciente, não só da sua posição como actividade diferenciada mas também como elemento da Nação”<sup>66</sup>. Este pedido, feito em reuniões de produtores em Torres Vedras e Évora, consistia na constituição da Corporação “cuja secção diferenciada de vinhos absorva, com maior brevidade possível, os serviços da Junta Nacional do Vinho”<sup>67</sup>, de forma a reforçar a intervenção corporativa para a compra de maiores quantidades de vinho evitando maiores quedas nos preços de mercado.

Na vinicultura denota-se uma atenção mais apurada às questões das exportações e da sua regulação, quer para as províncias ultramarinas, quer para os países europeus. A intervenção no mercado dos vinhos foi também pedida, várias vezes, através da Junta Nacional do Vinho, continuando um modelo que fazia parte da natureza programática deste organismo que teve, ao lado da Federação Nacional dos Produtores de Trigo, “desde o início, um forte poder interventivo no mercado”<sup>68</sup>. Na cronologia em foco, por exemplo, em 1960/61, “os diferentes organismos foram chamados a intervir, adquirindo vultosas quantidades que estancaram as suas possibilidades financeiras e de armazenagem”<sup>69</sup>. Foi identicamente demonstrada alguma atenção na questão do álcool com a criação de uma tabela de graduações alcoólicas mínimas para vinhos comuns de pasto e de consumo. Este é um dos aspetos a que se deu maior cuidado, sobretudo em dois âmbitos: a melhoria da qualidade dos vinhos lançados no mercado e uma maior eficiência técnica da vinificação, em que as adegas cooperativas foram um elemento central, aumentando a capacidade comercial e o número de vendas. Tal facto está em conformidade com a política do governo que defendia o plantio da vinha em condições favoráveis e que se adaptasse “às exigências da colocação do produto, exigências essas que obrigam a produção a subordinar-se tanto à qualidade como ao preço”<sup>70</sup>.

---

<sup>66</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-19, cx. 86, capilha 8, 1ª subdivisão, fl. 266.

<sup>67</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-19, cx. 86, capilha 8, 1ª subdivisão, fl. 265v.

<sup>68</sup> Luciano Amaral e Dulce Freire, “Policy, growth and demise, 1930-2000” in Dulce Freire e Pedro Lains (ed.), *An Agrarian History of Portugal, 1000-2000*, Leiden, Brill Publishers, 2016, p. 245-276.

<sup>69</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-25, cx. 86, capilha 1, 2ª subdivisão, fl. 65.

<sup>70</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-22, cx. 83, capilha 16, fl. 700.

### Frutas, legumes, carne e leite

Noutras vertentes, a fruticultura é dos sectores em que a política agrária teve maior interesse pois, nas palavras do então Ministro da Economia, Correia de Oliveira, “a fruta, que dantes era um luxo, é hoje necessidade corrente”<sup>71</sup>. Notava-se ainda que, na realidade, o “consumo destes bens aumenta, entre nós, mais nas cidades que no resto do País”<sup>72</sup>. A resposta do sector frutícola não deveria centrar-se apenas na demanda dos mercados internacionais, mas também nas modificações que os regimes alimentares sofriam. A sua modernização era necessária a vários níveis como na estrutura de propriedade para contrabalançar “o peso dos pomares antigos, constituídos por numerosas variedades dispersas”<sup>73</sup>. A Corporação da Lavoura mostrou estar presente nestas questões. Apesar de “algumas objeções de pormenor postas especialmente pelo Presidente [da Corporação]”<sup>74</sup>, consentiu a implantação do Plano de Fomento Frutícola, lançado em 1962<sup>75</sup>.

Na horticultura, o principal objeto de discussão foi a produção e comércio de batata, uma cultura com cada vez maior importância no quadro do consumo e da política para o sector agrícola. Se em 1935-39, a produção fora de 565.000 toneladas, já em 1952-56, os números chegaram a 1.094.410 toneladas<sup>76</sup>, um aumento de 93,7%. Os assuntos referentes a este tubérculo adquiriram contornos muito específicos e com implicações que, por vezes, extrapolaram o domínio económico<sup>77</sup>. Uma das vertentes da ação da Corporação foi o fornecimento de batata de semente considerando-se que “o êxito deste esforço foi palpável, introduzindo-se, quando oportuno, mas com grande prudência, novas e mais

<sup>71</sup> *Diário de Lisboa*, ano 46, 15678 (10 de agosto de 1966), p. 14.

<sup>72</sup> Maria Margarida Câmara Pires, “Estudo sobre as estruturas do consumo”, *Planeamento e integração económica: boletim do Secretariado Técnico da Presidência do Conselho*, X-XI (janeiro-abril de 1966), p. 15-27.

<sup>73</sup> *A Voz da Lavoura: órgão da Corporação da Lavoura*, ano VIII, 94 (novembro de 1966), p. 10.

<sup>74</sup> *Agricultura: revista da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas*, 13 (janeiro-março de 1962), p. 54.

<sup>75</sup> Sobre este plano ver: Leonardo Alexandre Aboim Pires, *A Junta Nacional das Frutas: corporativismo, desenvolvimento industrial e modernização agrícola no Estado Novo (1936-1974)*, Dissertação de Mestrado em História Contemporânea, apresentada à FCSH/UNL, 2018, p. 95-97.

<sup>76</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-19, cx. 86, capilha 13, fl. 524.

<sup>77</sup> Por exemplo, nas eleições presidenciais de 1958, em algumas comunidades do Norte de Portugal, sobretudo em Trás-os-Montes, o apoio dado ao candidato da oposição, Humberto Delgado, advinha do “magno problema da batata que está no fundo da economia regional” (ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-22, cx. 83, capilha 1, fl. 2v).

recomendáveis variedades”<sup>78</sup>. Mas no que toca ao papel da Junta Nacional das Frutas eram dirigidas críticas, concluindo que “a intervenção adoptada tem-se revelado ineficaz”<sup>79</sup>. Devem destacar-se algumas operações com carácter económico como o escoamento de batata, como por exemplo no primeiro semestre de 1961, com “produtores nortenhos, sobretudo transmontanos, que alarmados com a escassa procura se dispunha[m] a entregá-la, a preços inferiores dos custos de produção, aos intermediários oportunistas”<sup>80</sup>.

Sobre a pecuária, a Corporação observava o sector atentamente, como foi aquando do encerramento da empresa Carlos da Costa Frescata & Filhos, Ltda. Nesta ocasião, alertou para que “a economia da Lavoura Nacional assenta em grande parte na suinicultura, que vive momentos de alta preocupação”<sup>81</sup> devido ao seu fecho, indiciando a importância dada à iniciativa privada no desenvolvimento agrícola. Do ponto de vista da intervenção estatal, e à semelhança do que ocorreu na fruticultura, também foi criado um programa de revitalização do sector, o Plano de Fomento Pecuário, em 1962, apresentando “objectivos económicos e fins sociais”<sup>82</sup>. Este foi motivado, entre outros, pela “produção de carne insuficiente para as necessidades de abastecimento” e as “baixíssimas captações em leite e lacticínios”<sup>83</sup>, a que se poderia acrescentar as “flutuações cíclicas características da nossa oferta de animais de açougue”<sup>84</sup>. Esta era uma atividade que contava com o empenho de José Ferreira Dias, que, enquanto ocupou a pasta da Economia, entre 1958 e 1962, defendeu que “se intensificasse o melhoramento zootécnico para termos animais com maior produção de leite, de carne de ovos ou de lã”<sup>85</sup>.

De forma mais genérica, a atuação da Corporação visava assegurar preços mínimos de garantia concedidos à produção, como se deu, em 1960, quando foi possível baixar o preço do quilograma de carne em Lisboa, de 2\$00 para 1\$50, “como compensação do preço mais alto atingido pelo produto durante a semana da Páscoa”<sup>86</sup> desse ano. Já nos subsídios e dada a dificuldade no escoamento, a Corporação promoveu, em maio de 1962, uma subvenção de

---

<sup>78</sup> Arquivo Histórico do Ministério da Economia (AHME), Secretaria-Geral, Expediente Geral (1959-1973), Dossier N01207/025/086, Processo 20.14/7.

<sup>79</sup> *A Voz da Lavoura: órgão da Corporação da Lavoura*, ano II, 15 (15 de março de 1960), p. 6.

<sup>80</sup> ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 159, proc. 4, fl. 12.

<sup>81</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-18A, capilha 6, fl. 162.

<sup>82</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CP- 46, cx. 903, fl. 310.

<sup>83</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-25, cx. 86, capilha 2, fl. 137.

<sup>84</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-19, cx. 86, capilha 5, fl. 220.

<sup>85</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CP-096, cx. 953, fl. 352v.

<sup>86</sup> *Agricultura: revista da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas*, 6 (abril-junho de 1960), p. 36.

12\$00 por quilograma de carne de porcos de montanha “com o primeiro subsídio no momento da entrega, ficando a liquidação total dependente da venda de todas as carcaças e porcos”<sup>87</sup> ainda na posse dos produtores. A intervenção do estado teria de ser feita de forma a “retirar do mercado o excedente da oferta”<sup>88</sup> e para tal a existência de infraestruturas adequadas era primordial. Dentro da relação entre a Corporação e o sector pecuário encontrava-se a proteção das raças pecuárias autóctones, tendo apoiado a criação de agremiações como a Associação Portuguesa de Criadores de Toiros de Lide, em 1966, e a Associação Portuguesa de Criadores de Gado Hereford, em 1967.

O consumo de leite tornou-se cada vez mais assíduo, sendo encarado como “um alimento completo e precioso como factor de equilíbrio num regime de nutrição racional” apesar da “falta de confiança num alimento que se sabe ser meio fácil à cultura e disseminação de microrganismos perniciosos”<sup>89</sup>. Sobre o sector leiteiro, a Corporação assumiu uma posição idêntica ao que defendia em relação à olivicultura, isto é, debruçou-se sobre os impactos do preço pago à produção, de modo a salvaguardar os interesses dos produtores. Neste sentido, “as organizações da lavoura estão pugnando pelo exclusivo abastecimento aos grandes centros”<sup>90</sup>, defendendo ainda que só “a generalização da recolha de leite pelas organizações da Lavoura poderá melhorar e aumentar a produção e resolver situações injustas, como seja a importação de leite do Norte para Lisboa”<sup>91</sup>. A referida organização procedeu também à análise de outras medidas como a reorganização que a indústria dos lacticínios da Madeira sofreu com o Decreto nº 44.183, de 9 de fevereiro de 1962, estabelecendo um diálogo com outras instituições como foi o caso da secção de alimentação da Corporação da Indústria.

### **A “frente verde” e a sua relação com a industrialização e internacionalização económica**

Atendendo ao que já foi indicado, o sector primário vivia momentos de redefinição quanto ao seu lugar no conjunto da atividade produtiva nacional, no sentido de uma diminuição da sua importância em termos laborais e de

---

<sup>87</sup> *Agricultura: revista da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas*, 14 (abril-junho de 1962), p. 72.

<sup>88</sup> *A Voz da Lavoura: órgão da Corporação da Lavoura*, ano VII, 78 (julho de 1965), p. 3.

<sup>89</sup> *Agricultura: revista da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas*, 3 (julho-setembro de 1959), p. 43.

<sup>90</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-18A, capilha 12, fl. 660.

<sup>91</sup> *Agricultura: revista da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas*, 16 (outubro-dezembro de 1962), p. 66.

rendimentos. A agricultura portuguesa do pós-guerra situou-se na encruzilhada entre a permanência do atraso e o desenhar de uma visão de desenvolvimento. Era notório que existiam diversos aspetos que, como era referido à época, “condicionam as possibilidades de comércio e que de modo algum podem ser preteridos se se quiser acompanhar o ritmo de acelerado progresso que se verifica noutros países”<sup>92</sup>. É neste período que se presenciou a passagem de uma agricultura de autoconsumo para uma agricultura de carácter industrial, passando as unidades familiares a estar dedicadas à satisfação das necessidades de uma vasta atividade comercial. Para Vasco Leónidas, Secretário de Estado da Agricultura, “a indústria alimentar poderá, assim, representar para a agricultura uma fonte de serviços, de investimento de promoção comercial e um decisivo factor de povoação dos meios rurais criando actividades capazes de fixar mão-de-obra”<sup>93</sup>. Também o antigo Ministro da Agricultura, Rafael Duque, em 1957, escreveu a Salazar dizendo que “mais 15 anos de progresso industrial – criação de novas indústrias e remodelação das existentes – e de progresso agrícola dariam ao Paiz um fâcies económico diferente”<sup>94</sup>. A realidade provava a assertividade desta reflexão.

Alguns exemplos de maior dimensão e espalhados pelo país são demonstrativos dessa mudança de paradigma. Entre eles pode-se incluir o empreendimento hidroagrícola da Cova da Beira, no Fundão, o complexo agroindustrial do Cachão, em Mirandela, ou o aproveitamento hidroagrícola do Caia, este último contava “com a atenção atenta e desvelada da Federação dos Grêmios da Lavoura do distrito de Portalegre e até mesmo da própria Corporação da Lavoura”<sup>95</sup>. Para tal, o sector primário e as estruturas a si associadas, nomeadamente as que se inseriam na estrutura corporativa, desenvolveram ações e projetos para suprir as falhas que eram notadas.

Novas soluções eram necessárias. De acordo com a Corporação da Lavoura, “a industrialização da agricultura tem um papel decisivo a desempenhar no seu processo de desenvolvimento e não vale a pena continuar a iludir por mais tempo essa realidade”<sup>96</sup>. Consentindo sobre a irreversibilidade das mudanças era visível para esta organização que “uma nova mentalidade está a surgir [...] Novos empresários agrícolas estão a surgir. Os que abandonam um absentismo displicente e improdutivo para se colocarem à frente das suas casas

---

<sup>92</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, CR-5, cx. 70, capilha 9, fl. 191.

<sup>93</sup> Vasco Leónidas, *Preparando a agricultura do futuro*, Lisboa, Edição do Autor, 1972, p. 160.

<sup>94</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CP-100, cx. 957, fl. 321.

<sup>95</sup> *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 11 (18 de janeiro de 1966), p. 162.

<sup>96</sup> *A Voz da Lavoura: órgão da Corporação da Lavoura*, ano X, 120 (janeiro de 1969), p. 3.

agrícolas”<sup>97</sup>. Por estas afirmações é possível concluir que o voluntarismo próprio do *engenheirismo* começou a ramificar-se noutras áreas da vida económica, encontrando-se um discurso próprio desta corrente no seio da elite agrária.

Face ao processo de industrialização, a Corporação da Lavoura não deixou de se manifestar em diversas ocasiões, demonstrando o seu apoio à construção de unidades fabris, contando-se a apreciação de alguns pedidos de instalação como, em 1959, de uma fábrica de refinação, destilação e esterificação de óleos de bagaço de azeitona. Mais tarde, em 1966, “verificando a riqueza florestal, actual e potencial, da bacia do rio Tâmega, [a Corporação] entendeu recomendar que na escolha definitiva da localização de alguma das fábricas já autorizadas ou a autorizar”<sup>98</sup>. Também promoveu a realização de estudos como o que foi efetuado para a localização de armazéns frigoríficos para o acondicionamento de frutas e integrou ainda alguns departamentos oficiais ligados ao sector secundário como a Comissão Permanente da Indústria de Abate, a partir de 1970. Ainda dentro da indústria e da sua relação com a agricultura, a Corporação da Lavoura foi uma das vozes defensoras da colocação da cultura da batata em circuitos industriais como “uma das soluções possíveis para o problema da transformação dos excedentes da produção nacional”<sup>99</sup>, algo aliás patente já em alguns discursos durante a II Guerra Mundial.

Não obstante este apoio, o presidente da Corporação alertava para que “a agricultura portuguesa caracteriza-se por um desajustamento acentuado em relação aos restantes sectores de actividade”<sup>100</sup>, opinião veiculada nas reuniões da própria direção onde se alertava para a “inferiorização da produção perante a indústria transformadora” e a “falta de equidade na repartição de benefícios”<sup>101</sup>. O diagnóstico feito, mais tarde, por Francisco Pereira de Moura reforça essa ideia, indicando que o sector agrícola “não foi arrastado pelo desenvolvimento industrial, mantendo-se na estagnação tradicional e arcaizante”<sup>102</sup>. Alguns organismos estatais, como a Comissão de Coordenação Económica, solicitaram a ajuda da Corporação da Lavoura, estabelecendo colaboração com outras

<sup>97</sup> *A Voz da Lavoura: órgão da Corporação da Lavoura*, ano XI, 130 (novembro de 1969), p. 3.

<sup>98</sup> *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 44 (9 de dezembro de 1966), p. 799.

<sup>99</sup> AHME, Secretaria-Geral, Expediente Geral (1961-1973), Dossier NO1207/025/083, processo 20.14/13.

<sup>100</sup> *A Voz da Lavoura: órgão da Corporação da Lavoura*, ano VIII, 92-93 (setembro-outubro de 1966), p. 25.

<sup>101</sup> *Nordeste: boletim da organização regional da lavoura*, 16 (janeiro-fevereiro de 1967), p. 15.

<sup>102</sup> Francisco Pereira de Moura, *Por onde vai a economia portuguesa?*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1969, p. 23.

instituições como o Centro de Estudos de Economia Agrária da Fundação Gulbenkian que desembocou em algumas atividades, como por exemplo, uma visita de estudo realizada, em Itália, entre maio e junho de 1969<sup>103</sup>.

A ação da Corporação da Lavoura não se esgotava em território nacional sendo assídua em eventos internacionais que visavam a presença portuguesa em determinadas organizações e a participação em feiras para divulgar os avanços e as particularidades da agricultura nacional. Por vezes, era o próprio Presidente da Corporação da Lavoura que assumia a representação deste organismo noutros países, como em abril de 1959, onde Caldas de Almeida esteve em Paris numa reunião sobre o intercâmbio académico de jovens agricultores ou estudantes de agricultura<sup>104</sup>. A Corporação contactava com a Organização Internacional do Trabalho, a EFTA, a Comissão Nacional e a Comissão de Produção de Sementes da Food and Agriculture Organization e a Confederação Europeia da Agricultura (CEA). A sua participação em reuniões internacionais destas instituições foi algo que se fez notar nas Assembleias-Gerais da CEA, como a que ocorreu em Madrid, em 8 e 13 de outubro de 1962, na qual também participaram as Federações dos Grémios da Lavoura e a ACAP, e onde se discutiu “a adopção pela CEE duma decisão condizente em matéria de política agrícola comum”<sup>105</sup>.

## Conclusões

De um modo geral, cada grupo tem os seus próprios interesses, resultando invariavelmente em modos de ação coletiva, que podem dar origem a instituições ou não. O encontro entre os anseios dos grupos de interesses económicos e o regime autoritário conseguiu isso através do corporativismo. Com os organismos corporativos criados pelo Estado Novo foi possível “fomentar a construção de uma realidade laboral em que o interclassismo deveria presidir a quaisquer intenções”<sup>106</sup>. Essa era a pretensão inicial e conduziu as iniciativas políticas no período antes da II Guerra Mundial. Era esperado que tal norma se mantivesse

---

<sup>103</sup> *A Voz da Lavoura: órgão da Lavoura*, ano X, 120 (janeiro de 1969), p. 6.

<sup>104</sup> *Agricultura: revista da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas*, 2 (abril-junho de 1959), p. 59.

<sup>105</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, Correspondência Oficial, EC-22, cx. 83, capilha 15, 1ª subdivisão, fl. 561.

<sup>106</sup> Leonardo Aboim Pires, “Discurso(s), ideologia e construção social: As imagens do mundo do trabalho na doutrina corporativa portuguesa”, *Locus - Revista de História*, vol. 25 n. 1 (2019), p. 86-106.

nos anos vindouros, embora a realidade, de forma paulatina, fosse desmentindo essa vontade.

A tensão entre teoria e prática pode ser observada na Corporação da Lavoura. Ao longo da sua existência, entre 1957 e 1974, o que se deu em vários momentos foi a procura de um equilíbrio entre a resposta aos desafios que as alterações sociais do segundo pós-guerra impunham e a preservação dos carismas suscitados pela defesa dos sectores agrícolas tradicionais. A sua atuação gravitava na resolução dos problemas económicos dos grandes produtores, sendo notória a primazia pela questão dos proventos materiais oriundos das culturas agrícolas. Tal conclusão demonstra a consonância com a política agrária definida pelo governo, apontando para uma curta margem de manobra para intentos que rompessem o paradigma ditado pelo Estado Novo. O que existiu foi “uma afirmação do Estado perante a ordem corporativa, não possibilitando a sua vida tendencialmente autónoma”<sup>107</sup>. Através do breve exercício comparativo com o caso italiano, é possível ver a atitude e as funções reservadas à Corporação da Lavoura apontando como, em Portugal, se instituiu uma versão de corporativismo de estado, em que a ingerência governativa era a norma.

Foi mais um organismo de consulta e ratificação das diretrizes governativas do que um elemento de mediação entre os trabalhadores e a classe patronal. Desde a importância da integração do sector primário no desenvolvimento industrial até ao apoio demonstrado na internacionalização da produção agrícola, este organismo corporativo foi mais técnico do que orgânico, contrariando o que era pretendido pelos arautos da “escola corporativa” portuguesa e algumas opiniões expendidas pelos intervenientes no debate corporativo.

---

<sup>107</sup> Luís Reis Torgal, “Estado Novo: “República corporativa””, *Revista de História das Ideias*, 27 (2006), p. 445-470.